

PORTARIA DIR Nº 09/2016

REVOGA A PORTARIA SUP 001/2015 E DISPÕE SOBRE OS MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA – DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando:** Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional da Avaliação Superior (SINAES),
- **Considerando:** EDITAL DIR 10/2016, de 04 de março de 2016, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Ficam designados os membros da Comissão Própria de Avaliação das Faculdades Integradas Machado de Assis, como segue:

I – Representantes do Corpo Docente: Profª Andrea Maria Cacenote, Prof. Cátia G. Rossa, Prof. Anderson Pinceta, Profª Bianca Melo Hartfil.

II – Representantes do Corpo Administrativo: Sec. Adelar André Fitz, Profª Bianca Tams Diehl, Profª Regina de Fátima Arend, Profª Bianca Scaglioni Letzow Junges.

III – Representantes do Corpo Discente: Acad. Victor Alexandre Auler, Acad. Tânia Vanessa Andreski, Acad. Luis Adriano da Silva, Acad. Adriana de Moura Ferreira.

IV – Representantes da Comunidade: Advº. Alexandre Andre Timm, Tecn. Rogério dos Santos Ferreira, Adm Rogério Steffen, Cont. Clovis Molinari

Art. 2º – Os membros terão mandato de dois anos, sendo possível sua recondução.

Parágrafo Único: os membros poderão ser alterados a qualquer tempo quando não houver efetiva participação dos mesmos.

Art. 3º – Fica designada como Coordenadora da CPA a Profª. Bianca Scaglione Letzow Junges.

Art. 4º - Fica revogada a PORTARIA SUP 001/2015, de 10 de julho de 2015.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 05 de abril de 2016.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

REVOGADA PELA PORTARIA DIR 25/2016, DE 08 DE JULHO DE 2016